

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1

ERRATA	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 05

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1344, DE 23 DE JUNHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.103.423-3/97, de interesse de SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta da área localizada na Rua SR-12, Qd. QC- 13, Parque Santa Rita, nesta Capital, passando a constituir os lotes de 01 a 18, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	465,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,10m
Fundo dividindo com o lote 18		19,10m
Lado direito dividindo com o lote 02		25,00m
Lado esquerdo dividindo com quem é de direito pela linha de chanfrado		20,00m 7,07m
Lote 02	Área	360,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 17		14,40m
Lado direito dividindo com o lote 03		25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 01		25,00m
Lote 03	Área	360,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 16		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 04	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 02	25,00m

Lote 04	Área	360,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 15		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 05	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 03	25,00m

Lote 05	Área	360,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 14		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 06	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 04	25,00m

Lote 06	Área	360,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 13		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 07	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 05	25,00m

Lote 07	Área	360,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 12		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 08	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 06	25,00m

Lote 08	Área	360,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 11		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 09	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 07	25,00m

Lote 09	Área	465,00m²
Frente para a Av. Americano do Brasil		14,40m
Fundo dividindo com o lote 10		14,40m

Lado direito dividindo com quem é direito	20,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 08	25,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

Lote 10	Área	465,00m²
Frente para a Rua SR - 12		14,10m
Fundo dividindo com o lote 09		19,10m

Lado direito dividindo com o lote 11	25,00m
Lado esquerdo dividindo com a Área Pública Municipal	20,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

Lote 11	Área	360,00m²
Frente para a Rua SR-12		14,40m
Fundo dividindo com o lote 08		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 12	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 10	25,00m

Lote 12	Área	360,00m²
Frente para a Rua SR - 12		14,40m
Fundo dividindo com o lote 07		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 13	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 11	25,00m

Lote 13	Área	360,00m²
Frente para a Rua SR-12		14,40m
Fundo dividindo com o lote 06		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 14	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 12	25,00m

Lote 14	Área	360,00m²
Frente para a Rua SR - 12		14,40m
Fundo dividindo com o lote 05		14,40m

Lado direito dividindo com o lote 15	25,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 13	25,00m

Lote 15 Área 360,00m²
Frente para a Rua SR -12 14,40m
Fundo dividindo com o lote 04 14,40m
Lado direito dividindo
com o lote 16 25,00m
Lado esquerdo dividindo
com o lote 14 25,00m

Lote 16 Área 360,00m²
Frente para a Rua SR-12 14,40m
Fundo dividindo com o lote 03 14,40m
Lado direito dividindo
com o lote 17 25,00m
Lado esquerdo dividindo
com o lote 15 25,00m

Lote 17 Área 360,00m²
Frente para a Rua SR - 12 14,40m
Fundo dividindo com o lote 02 14,40m
Lado direito dividindo
com o lote 18 25,00m
Lado esquerdo dividindo
com o lote 16 25,00m

Lote 18 Área 465,00m²
Frente para a Rua SR -12 14,10m
Fundo dividindo com o lote 01 19,10m
Lado direito dividindo com
quem é de direito 20,00m
Lado esquerdo dividindo
com o lote 17 25,00m
Pela linha de chanfrado 7,07m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 23 dias do mês de junho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - publica-se novamente por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 1427, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar NILDA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Auditoria Geral do Município, a partir de 01 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1428, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.429.840-1/99, RESOLVE exonerar, a pedido, SIMONE INÊS BARROS DE DEUS (matrícula 103551), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 10 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1429, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o

disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar VERIMAR ALVES FAQUIM do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear SILVANIA MENDES BORGES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1430, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar ANADIR ALVES DE OLIVEIRA do cargo, em comissão, Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e nomear DIOSINO BATISTA DE MATOS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1431, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar CARLOS ALBERTO DE MIRANDA do cargo, em comissão, Diretor do Departamento de Pro-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

jetos de Trânsito, símbolo DAS-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e nomear ANADIR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1432, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.770, de 29 de dezembro de 1997 e Decreto nº 1.152, de 26 de maio de 1999, RESOLVE designar SEBASTIÃO ARÃO para exercer a função de confiança, de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAI-5, do Departamento de Atendimento e Orientação, da Diretoria Municipal de Defesa ao Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, vinculado à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 16 de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1433, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar, a pedido, MIGUELINA CARDOSO DOS SANTOS CONCEIÇÃO do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e nomear NIRANSI - MARY DA SILVA RANGEL CARRARO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1434, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.434.643-1/99, RESOLVE exonerar, a pedido, PAULO DE OLIVEIRA

(matrícula 382329), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, a partir de 22 de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1435, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar EDUARDO GOMES COTTA MENDONÇA do cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e nomear MARIA DE FÁTIMA FERREIRA COELHO para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, tudo a partir de 01 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1436, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar IRIS D'ARC BRAGA do cargo, em comissão, de Coordenador Superior - 2, símbolo DS - 2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e nomear ANTONIO LEONARDO MONTEIRO para exercer o mesmo cargo com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, tudo a partir de 1º de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1437, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar RAMIREZ FAUSTINO ROCHA (matrícula 387.150), da função de confiança de Presidente da Comissão de Licitação, símbolo DAI - 5, da Secretaria Municipal de Saúde e designar CARLOS EDUARDO DE PAULA ITACARAMBY para, sem remuneração, exercer a mesma função, tudo a partir de 01 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1438, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, CARLOS FERNANDO FILGUEIRAS DE MAGALHÃES do Conselho Municipal de Cultura, a partir de 10 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1439, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear ANDRÉ DE OLIVEIRA SKOWRONSKI para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG - 2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1440, DE 07 DE JULHO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear SYLVIO

MENDONÇA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1441, DE 07 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear APARECIDA EDILAINE COSTA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1442, DE 07 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA JARDIM MEIRELLES para, sem remuneração, responder pelo expediente da Diretoria Geral do Parque Zoológico de Goiânia, durante o período de 1º a 30 de julho de 1999, em virtude do afastamento legal e temporário do titular JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1443, DE 07 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.270.855-6/98, RESOLVE nos termos da Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, amparado pelo Decreto nº 1.409, de 04 de novembro de 1991 e Lei nº 7.783, de 14 de abril de 1998, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efe-

tivo, exercer o cargo de Agente Municipal de Trânsito I, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
228	Cristina Guimarães Costa
229	Ruy Alves Miranda
230	Janine Bifaroni de Carvalho
231	Hellen Jacinta da Silva
232	Andreia de Ozeda Alla
233	Fabio Vieira de Araújo
234	Jucimar Martins dos Santos
235	Waldomiro Jackson de Almeida
236	Esther Barbosa de Sousa
237	Ivair Pereira de Miranda
238	Sandra Francelina Alves
239	Sergio Henrique Bernardes
240	Elias Rui Pereira Tiago
241	Thiago Wenceslau de Oliveira
242	Luciano Barbosa dos Reis
243	Clayton Barcelos Silva
244	Fabício Gomes da Silva
245	Carlos Augusto da Silva
246	Simone Santos de Lima Oliveira
247	José Pinto Mesquita Sobrinho
248	Nilson Domingues
249	Enilson Fernandes da Silva
250	Duciana Sousa Cirqueira
251	Jorge Luiz dos Santos
252	Duilio Furtunato Rodrigues
253	Evangele Cardoso dos Santos
254	Marcylia Jara Virginia de Souza Ramos
255	Fabiana das Graças Nunes e Silva
256	José Manoel Carvalho Maciel
257	Alfredo Luiz de Sousa Júnior
258	Kelinton Silva de Oliveira
259	Daniela Soares de Oliveira
260	Amilton Silva Soares

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1444, DE 07 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE designar MARIA CRISTINA KOTT TOMAZETT para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1446, DE 07 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar JOÃO BOSCO PIRES DA SILVA para, sem remuneração, responder pelo expedi-

ente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 12 a 26 de julho de 1999, em virtude do afastamento legal e temporário do titular LUIZ ANTÔNIO AIRES DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1447, DE 07 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.155, de 28 de maio de 1999, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel urbano que especifica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 14367292

INTERESSADO: Departamento de Rede Básica

OBJETO: Fornecimento de Vales Transporte

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 411/99. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE AUTORIZAR POR INEXIGIBILIDADE de procedimento licitatório, a realização da presente despesa para aquisição de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) vales transporte no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA: O objeto acima faz-se necessário, em caráter emergencial, a implementação do projeto C.A.R.M.E.N. a realizar-se em julho próximo do corrente ano. Ressalte-se ainda, que os vales transportes no Município de Goiânia, constituem autêntica exclusividade, uma vez serem fornecidos unicamente pela SETRANSP, estando assim, sua aquisição incursa nos preceitos do inc. I do art. 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 1999.

ELIAS RASSI NETO
Secretário

PROCESSO : 14347321
INTERESSADO: Departamento de Rede Básica
ASSUNTO: Compra (Medicamentos / IQUEGO)

DESPACHO nº 413/99 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o disposto nos incisos IV e VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, autorizar por dispensa de procedimento licitatório, a realização da presente despesa com a aquisição de medicamentos diretamente da Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, no valor total de R\$ 131.710,10 (cento e trinta e um mil, setecentos e dez reais e dez centavos).

Justificativa: Face a extrema urgência dos medicamentos relacionados no pedido inicial, produtos estes cuja falta expõe a iminente risco a saúde da população que faz uso do sistema público de saúde, bem como, aliado ao fato de estarem os referidos medicamentos, sendo adquiridos de entidade pública, criada em data anterior a vigência da Lei 8.666/93, com fins específicos de produzir substâncias medicamentosas a baixo custo, restam preenchidos os requisitos de lei que levam a dispensa de licitação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 1999.

Elias Rassi Neto
SECRETÁRIO

PROCESSO: 14389725
INTERESSADO: Diretoria de Epidemiologia
OBJETO: Compra (Seringas e agulhas)
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 439/99. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE autorizar a realização da presente despesa com dispensa de procedimento licitatório para a aquisição de 20.000 (vinte mil) Seringas descartáveis de 03 (três) ml e 20.000 (vinte mil) Agulhas descartáveis hipodérmicas, 20 X 5,5 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme pedido inicial, é de extrema urgência a implementação imediata de vacinação anti-Haemophilus influenzae tipo B, face a maior incidência desta infecção neste período

do ano, expondo assim a sério risco da saúde da população infantil desta capital.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 1999.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Parque Mutirama de Goiânia e Construtora Zocoli Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma dos Bebedouros do Parque Mutirama

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

VALOR DO PROCESSO: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

PROCESSO: 14118128/99
Goiânia, 08 de julho de 1999

SMT
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Edital de Concorrência 005/98

Contrato de Prestação de Serviços

Contratantes: Superintendência Municipal de Trânsito

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de relatórios individuais informatizados para a emissão de autos de infrações e notificações, através do Controle Pontual de Avanços de Semáforos e Paradas sobre Faixas para Pedestres em vias do Município de Goiânia.

Valor: R\$ 10.728.000,00 (dez milhões, setecentos e vinte e oito mil reais).

Prazo: 60 meses, a partir de 09 de julho de 1999.

Processo: 1268977-2/99
Goiânia, 09 de julho de 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital de Concorrência 007/98

Contrato de Prestação de Serviços

Contratantes: Superintendência Municipal de Trânsito

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de relatórios individuais informatizados para a emissão de autos de

infrações e notificações, através do Controle de velocidade pontual em vias do Município de Goiânia.

Valor: R\$ 10.152.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil reais).

Prazo: 60 meses, a partir de 09 de julho de 1999.

Processo: 1268975-6/99

Goiânia, 09 de julho de 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

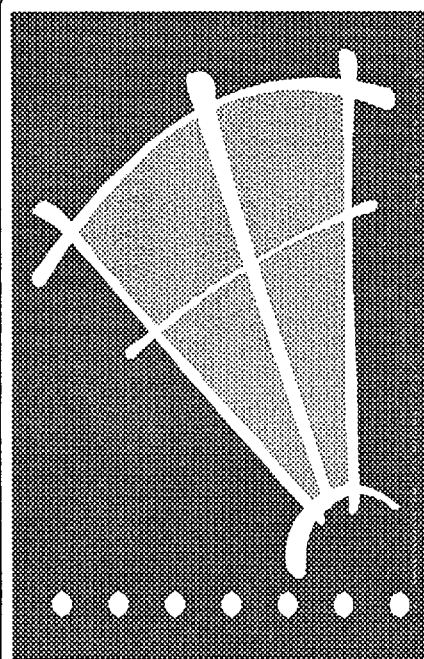
ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 002/99 - SMT

Contratantes: Superintendência Municipal de Trânsito Banco do Estado de Goiás

Objeto: prestação pelo BANCO dos serviços de repasse da quarta parte do produto das multas de infração ao Código de Trânsito.

Prazo: 12 meses, a partir de 10 de junho de 1999.

Processo: 12637713



GOVERNO
DA
CIDADE
DE
GOIÂNIA

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*